



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
Colegiado do Curso de Direito Diurno  
Comissão Eleitoral - 2024

## EDITAL N. 02/2024 - COMISSÃO ELEITORAL ESCOLHA DA NOVA COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DIURNO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados e conforme as disposições da LDB/1996 e Ordem de Serviço N.º.013/2024, do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM, de designação da Comissão Eleitoral, que estão abertas as inscrições para concorrer à função de Coordenador do **Curso de Direito Diurno do CCSH/UFSM**.

### NORMAS GERAIS

- 1) A inscrição dos candidatos será realizada por envio de e-mail para [graduacao74b.ccs@ufsm.br](mailto:graduacao74b.ccs@ufsm.br), de **02/09/2024 a 05/09/2024**, dirigido à Comissão Eleitoral, devendo constar o nome completo e matrícula SIAPE. Na inscrição os candidatos devem manifestar por escrito, no texto da mensagem, sua disposição em concorrer em conformidade com o Estatuto da UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/>) e Regimento Interno do CCSH (<https://www.ufsm.br/unidadesuniversitarias/ccsh/regimento-interno-ccsh/>) para eleição de Coordenador do **Curso de Direito Diurno**. A homologação das inscrições será no dia **06/09/2024** e será divulgada no sítio eletrônico do **Curso de Direito Diurno/UFSM**, na página "Editais", no endereço eletrônico: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santamaria/direito/busca?q=&sites%5B%5D=479&area=editais&orderby=modified&order=DESC>
- 2) Poderão concorrer ao cargo de **Coordenador do Curso de Direito Diurno** os professores em efetivo exercício no cargo, lotados no Departamento de Direito e com graduação em Direito.
- 3) Estarão aptos a votar:
  - a) Alunos do curso de Direito Diurno (Cód.503 Diurno) que estiveram regularmente matriculados no 2º semestre de 2024;
  - b) Professores Efetivos e Substitutos lotados no Departamento de Direito.
- 4) Haverá proporcionalidade entre as duas categorias, conforme determina a LDB/1996, segundo a fórmula:

$$V_{cor} = (VD \times PD) + (VA \times PA)$$

#### Onde:

V<sub>cor</sub> = voto corrigido;  
VD = voto docente;  
PD = peso docente;  
VA = voto aluno;  
PA = peso aluno.

**Fórmulas de cálculo:**

$PD = 0,70 \times \text{aptos a votar nos 2 segmentos} / n^{\circ} \text{ de docentes aptos}$ $PA = 0,30 \times \text{aptos a votar nos 2 segmentos} / n^{\circ} \text{ de alunos aptos}$
---

- 5) Será eleito o candidato que tiver maior número de Votos Corrigidos;
- 6) Fica estabelecido o período de 09 de setembro de 2024 a 10 de setembro de 2024 para a apresentação das propostas de gestão dos candidatos aos alunos, podendo ser em assembleia dos estudantes em sala de aula, após convite da(s) respectivas lideranças.
- 7) A data, horário e local para realização da consulta à comunidade acadêmica, será:  
Data: **11/09/2024 – quinta-feira** Horário: **das 08h00min às 21h00min horas**  
Local: **“Sistema de Votação Eletrônica Helios na UFSM”;**
- 8) O processo de apuração ocorrerá após a conclusão da votação, quando o Centro de Processamento de Dados - CPD/UFSM, encaminhar para a Comissão Eleitoral um arquivo em PDF retirado da página de eleição, com o resultado da votação. O resultado da apuração com a contagem de Votos Corrigidos de cada candidato será divulgado no sítio eletrônico do Curso de Direito Diurno até o dia 12/09/2024.
- 9) Os candidatos terão até o dia 16/09/2024 para interpor recursos junto à Comissão Eleitoral por envio de e-mail para o contato [graduacao74b.cesh@ufsm.br](mailto:graduacao74b.cesh@ufsm.br).
- 10) Os recursos que forem enviados dentro do prazo deverão ser julgados pela Comissão Eleitoral até 17/09/ 2024.
- 11) O resultado da consulta será levado ao Colegiado do Curso, que publicará em ata, que será enviada à Direção do CESH, à Chefia do Departamento e ao Diretório Acadêmico do **Curso de Direito Diurno** para ampla divulgação entre os alunos matriculados no curso.

COMISSÃO ELEITORAL, aos 30 dias do mês de agosto de 2024.

Profa. Dra. Isabel Christine Silva de Gregori – Presidente

Prof. Dr. Fábio da Silva Porto - membro docente

Acad. Julia Rodrigues Tarrago - membro discente

TAE Vanderleia Leal Losekann - Secretária

## ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
<b>02 de setembro de 2024</b>	Publicação do edital
<b>De 02 a 05 de setembro de 2024</b>	Inscrição dos candidatos à coordenação do curso de Direito Diurno pelo e-mail <a href="mailto:graduacao74b.ccs@ufsm.br">graduacao74b.ccs@ufsm.br</a>
<b>06 de setembro de 2024</b>	Homologação das inscrições
<b>De 09 de setembro a 10 de setembro de 2024</b>	Período de campanha eleitoral
<b>11 de setembro de 2024</b>	Consulta eleitoral das 8 às 21 horas
<b>12 de setembro de 2024</b>	Divulgação do resultado no site do curso de Direito.
<b>16 de setembro de 2024</b>	Prazo final para interposição de recursos por parte dos candidatos/as
<b>18 de setembro de 2024</b>	Encaminhamento do resultado à Direção do CCSH, ao Departamento de Direito e ao Diretório Acadêmico do Curso de Direito.

NUP: 23081.098079/2024-29

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
3	Edital de eleição (011)	Edital N 02_2024 - ELEICAO COORD DIREITO DIURNO.pdf

**Assinaturas**

**30/08/2024 10:10:49**

VANDERLEIA LEAL LOSEKANN (Assistente em Administração (Ativo))

06.14.02.00.0.0 - SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CCSH II - SIGII/CCSH

**02/09/2024 18:05:05**

ISABEL CHRISTINE SILVA DE GREGORI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))

06.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DIREITO - DDIR



Código Verificador: 4566842

Código CRC: 319050d8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

